Diário Oficial
Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2026 ANO 190 - DIÁRIO OFICIAL/GO - N° 24.889

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002772,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 22 de setembro de 2026, ALEXANDRE RODRIGUES LEAL DA COSTA, CPF nº ***.802.571-**, do cargo em comissão de Assessor "A3", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeada ISABEL CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA, CPF nº ***.675.141-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A3", da SEAD, com lotação na Secretaria-Geral de Governo - SGG.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 659247

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037009834,

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito o art. 1º do Decreto de 1º de junho de 2023 (Protocolo nº 385610), publicado na página 2 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.052, da mesma data, apenas na parte que nomeou AYLON REZENDE DA COSTA, CPF nº ***.752.111-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por não haver tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 659250

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002865,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada CARMEN CLECI DA CRUZ, CPF nº ***.507.751-**, do cargo em comissão de Assessor "A1", da Secretaria de Estado da Administração SEAD.

Art. 2º Fica nomeado WARLEM SABINO, CPF nº ***.352.201-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A1", da SEAD, com lotação na Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 659252

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002748,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado FÁBIO JUNIO SANDOVAL SILVA, CPF nº ***.428.261-**, para exercer o cargo em comissão de Co-ordenador-Geral Regional, DAID-12, da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 659257

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037009854,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada FERNANDA SIMONINI BALTAZAR, CPF nº ***.158.191-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A3", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 659259

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002872,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 7 de outubro de 2026, FERNANDO JORGE FERNANDES, CPF nº ***.761.751-**, do cargo em comissão de Gerente de Contabilidade, DAI-1, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

Art. 2º Fica nomeado FABRÍCIO RODRIGUES SILVA, CPF nº ***.515.611-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Contabilidade, DAI-1, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 659261

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002750,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada GABRIELA ANDRADE PIRES, CPF nº ***.143.071-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A2", da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 659262

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002854,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 21 de setembro de 2026, GABRIELLA LOPES SILVA BORGES, CPF nº ***.125.711-**, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeada LUARA KETLIN DE ARAUJO SOARES, CPF nº ***.034.421-**, para exercer o cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da SEAD, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 659263

Agência Brasil Central

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3398 / 3235-3399 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600005035593,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 9 de outubro de 2026, GABRIELLA SILVEIRA DE ALMEIDA, CPF nº ***.034.691-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 659264

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037009678,

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito o art. 1º do Decreto de 6 de março de 2025 (Protocolo nº 522428), publicado na página 20 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.486, da mesma data, apenas na parte que nomeou HELLEN MARYLIN DE SOUZA CARDOSO, CPF nº ***.389.661-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por não haver tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 659266

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037009753,

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito o art. 2º do Decreto de 13 de agosto de 2026 (Protocolo nº 645804), publicado nas páginas 2 e 3 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.842, da mesma data, apenas na parte que nomeou JOÃO ANTÔNIO FREITAS FERREIRA, CPF nº ***.200.271-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por não haver tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Fica nomeado GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA CRUZ, CPF nº ***.033.791-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de maio de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 659267

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037009836

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito o art. 1º do Decreto de 6 de fevereiro de 2025 (Protocolo nº 517284), publicado na página 4 do Diário Oficial nº 24.468, do dia 7 do mesmo mês e ano, apenas na parte que nomeou LUIZ CARLOS ALVES PEREIRA, CPF nº ***.896.141-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por não haver tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 659268

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002891,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado LUIZ FERNANDO FERNANDES SALES, CPF nº ***.646.351-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 659269

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037009715,

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito o art. 2º do Decreto de 11 de setembro de 2026 (Protocolo nº 651839), publicado na página 9 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.862, da mesma data, apenas

na parte que nomeou MARQUES DIVINO RODRIGUES, CPF nº ***.196.301-**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, DAID-14, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, por não haver tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Fica nomeada PATRÍCIA VIEIRA GONÇALVES, CPF nº ***.192.731-**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, DAID-14, do DETRAN.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 659270

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037009831,

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito o art. 1º do Decreto de 19 de março de 2026 (Protocolo nº 610020), publicado na página 10 do Suplemento Extra do Diário Oficial nº 24.742, da mesma data, apenas na parte que nomeou ONEIDE DE JESUS SILVA FERREIRA, CPF nº ***.914.131-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por não haver tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 659271

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002774,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado RAFAEL CARVALHO DA ROCHA LIMA, CPF nº ***.250.601-**, para exercer interinamente por até noventa dias o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, DAS-4, da Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL, sem prejuízo às suas atribuições como Assessor Técnico, DAS-6, da mesma pasta.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 659272

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037009710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 1º de outubro de 2026, THAYANE MENESES FERREIRA MOURA, CPF nº ***.233.211-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeado JOSÉ SOARES NICOLAU, CPF nº ***.345.571-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 659273

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037009832,

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito o art. 1º do Decreto de 8 de dezembro de 2025 (Protocolo nº 586659), publicado na página 19 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.677, da mesma data, apenas na parte que nomeou VITOR AUGUSTO MOREIRA MENDANHA, CPF nº ***.003.111-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por não haver tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 659274

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037009756,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada WANESSA SOARES GUERREIRO, CPF nº ***.060.561-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 659275

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002874,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado WARLEY DA SILVA ALVES, CPF nº ***.330.461-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Auditoria Governamental, DAI-1, da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 659276

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002764,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 19 de agosto de 2026, EDMARA CAROLINNA GOMES DA SILVA MATOS, CPF nº ***.363.391-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeada FABIENE MENDANHA CASTILHO, CPF nº ***.528.141-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 659282

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA CASA CIVIL Nº 1329, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "b", do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso II, 72, inciso II, e 73 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, na Lei federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e em atenção ao Processo nº 202518037002162, em especial a requisição contida no Ofício nº 639/2026/PRES, da Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão da servidora FABYANNA ARANTES SAID, CPF nº ***.675.381-**, Assistente de Gestão Administrativa da Universidade Estadual de Goiás, ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, de 30 de novembro de 2026 a 29 de novembro de 2027, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BELEM

Protocolo 659279

PORTARIA CASA CIVIL Nº 1339, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao Processo nº 202600013002899, resolve:

Art. 1º Ficam retificados os arts. 1º e 2º do Decreto de 16 de outubro de 2026 (Protocolo nº 658646), publicado na primeira página do Suplemento do Diário Oficial nº 24.887, da mesma data, somente quanto ao órgão de origem dos cargos de Líder de Área ou Projeto - LAP, Assessor "A7" e Assessor "A9" aos quais se referem, que passa a ser considerado "Secretaria de Estado da Administração", mantidos os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BELEM

Protocolo 659280

PORTARIA CASA CIVIL Nº 1348, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "b", do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso II, 72, inciso II, e 73 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, na Lei federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e em atenção ao Processo nº 202500013001637, em especial a requisição contida no Ofício nº 536/2026/PRES, da Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão da servidora ISABELA BORGES CARVALHO ÁLVARES, CPF nº ***.818.641-**, Técnico em Gestão Pública da Secretaria de Estado da Administração, ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 18 de setembro de 2026 e se estendem a 17 de setembro de 2027, para regularização funcional.

BRUNO BELEM

Protocolo 659281